Edital 001/2019 - Seleção para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA (sem bolsa)

EDITAL Nº 001/2019

A Coordenação do Curso de Direito torna público o edital de seleção para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA (sem bolsa), nos termos do que dispõe a Resolução 007/2000.

DA INSCRIÇÃO

1) O interessado em concorrer a vaga de monitor deverá preencher uma ficha de inscrição (anexo I) para cada disciplina pleiteada e anexar cópia do histórico escolar (via Portal do aluno) para demonstrar aprovação na disciplina pretendida.

2) A ficha de inscrição e a cópia do histórico escolar deverão ser entregues ao professor no momento da realização da seleção pelo docente, conforme datas e horários previstos no Anexo II.

DA SELEÇÃO

3) Serão utilizados como critérios de seleção a disponibilidade de horário; o nível de integralização do currículo e a demonstração do perfil para atuação na monitoria, por meio de entrevista e/ou prova escrita (verificar a especificidade de cada disciplina no Anexo II).

4) As entrevistas e/ou provas serão realizadas pelo professor responsável pelas disciplina nos dias e horários previstos no presente edital (Anexo II).

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

5) São requisitos para participação do programa de monitoria:

5.1) Somente os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSM ;

5.2) já ter cursado as disciplinas pretendidas para a vaga de monitoria;

5.3) demonstrar, na entrevista, o perfil para o trabalho de monitoria na disciplina.

5.4) dispor de 08 (oito) horas semanais para execução das tarefas.

6) As atribuições do monitor constituem-se das seguintes atividades :

6.1) auxiliar os professores em tarefas didáticas, inclusive, preparação de aulas e trabalhos escolares;

6.2) auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;

6.3) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

6.4) auxiliar os professores na orientação de alunos, visando a sua integração na universidade, inclusive, na orientação de matrículas;

6.5) auxiliar a Comissão de Avaliação dos cursos;

6.6) participar, juntamente com professores, comissão e/ou coordenação, de programa de acompanhamento de egressos;

6.7) auxiliar os professores em programas de nivelamento;

6.8) outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino a critério do colegiado.

DAS OBRIGAÇÕES

7) O aluno selecionado para a monitoria deverá apresentar um plano de trabalho, especificando as atividades, bem como a previsão de carga horária a elas atribuídas.

8) Caberá ao professor da disciplina pronunciar-se sobre o desempenho do monitor mediante relatório semestral, homologado pelo respectivo Colegiado que, após aprovação do relatório, autorizará a emissão de certificado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

9) Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

10) O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito da UFSM.

11) O resultado final será publicado no site do Curso de Direito, cabendo ao professor solicitante informar o nome do aluno selecionado até o dia 02/04/2019 (email direito@ufsm.br).